



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3326 DE 26 DE Agosto DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo nº 23067.010017/14-18.

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão Sindicante não é conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor acusado, nos termos do parágrafo 1º, do art. 165, da Lei 8.112/90, conforme PARECER Nº 799/2015/PG/UFC (fls.121-124).

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores HELVÉCIO NEVES FEITOSA, SIAPE nº 542740, RENATO EVANDO MOREIRA FILHO, SIAPE nº 1772220 e JOSÉ MALBIO OLIVEIRA ROLIM, SIAPE nº 291714, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos contidos no processo vertente, que deverá correr no rito ordinário, com prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a teor do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

P/ Cino Nogueira Filho
Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor em Exercício

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 21 / 08 / 15
[Assinatura]
Assinado